

DOQ Nº224 – ANO II
LEI N.º1704, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 9.575.852,99** (nove milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme especificações dos créditos nos parágrafos.

§ 1º- Créditos Adicionais Suplementares por anulação, Fonte 80, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo I, no montante de **R\$ 1.441.098,81** (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

§ 2º- Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação, Fonte 80, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo II, no montante de **R\$ 6.836.461,13** (seis milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos).

§ 3º- Créditos Adicionais Suplementares por anulação, Fonte 82, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo III, no montante de **R\$ 1.298.293,05** (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o PPA-2022/2025, aprovado pela Lei nº 1604/2021, a LDO-/2022, aprovado pela Lei nº 1615/2021 e a LOA-2022, aprovado pela Lei nº 1638/2021 no que couber às alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. II e inc. III, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Proc.nº13.1271.2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

Valores em R\$

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2538	10.301.0018.2.520	3.3.90.30.10.00 - Material Odontológico	80	678,87	
2252	10.128.0023.2.512	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	80	24.960,00	
2251	10.128.0023.2.512	3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente	80	2.169,88	
2722	10.302.0029.2.533	4.4.90.52.08.00 - Apar., Equip., Utensíl. Méd.- Odont, Laborat.	80	200.001,00	
2764	10.306.0018.2.549	3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	80	57.391,55	
2762	10.305.0019.2.546	3.3.90.36.15.00 - Locação de Imóveis	80	6.072,00	
2760	10.305.0019.2.545	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais Permanentes	80	59.000,00	
2727	10.302.0029.2.535	3.3.90.39.50.00 - Serv Médicos-Hosp, Odont e Laborat.	80	9.999,00	
2242	10.122.0029.2.537	3.3.93.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	80	39.476,14	
2077	10.122.0023.2.503	3.1.91.92.11.00 - DEA - Obrigações Patronais	80	170.000,00	
2554	10.302.0018.1.625	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	80	200,00	
2553	10.302.0018.1.625	4.4.90.52.08.00 - Apar., Equip., Utensílios Médicos-Odont, Laborat.	80	800,00	
1986	10.122.0023.2.502	3.3.20.93.09.00 - Outras Indenizações e Restituições	80	1.000,00	
1988	10.122.0023.2.502	3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente	80	46.000,00	
1992	10.122.0023.2.502	3.3.90.32.80.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	80	1.265,49	
2002	10.122.0023.2.502	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais Permanentes	80	105.635,14	
2075	10.122.0023.2.503	3.1.90.96.01.00 - Pessoal Requisitado de Outros Entes	80	33.903,38	
2093	10.122.0025.2.507	3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente	80	10.000,00	
2794	10.122.0025.2.507	3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo	80	23.000,00	
2096	10.122.0025.2.507	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	80	2.800,00	
2097	10.122.0025.2.507	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais Permanentes	80	10.000,00	
2852	10.301.0018.2.521	3.3.90.48.90.00 - Outros Auxílios Financeiros a PF	80	30.000,00	

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2719	10.302.0029.2.532	3.3.90.36.15.00 - Locação de Imóveis	80	6.283,68	
2737	10.303.0030.2.540	3.3.90.30.09.00 - Material Farmacológico	80	376.000,00	
2248	10.126.0029.2.513	4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados	80	998,00	
2265	10.301.0018.2.518	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	80	50.000,00	
2276	10.301.0018.2.519	4.4.90.52.08.00 - Apar., Equip., Utensílios Médicos-Odontológico, Lab	80	7.822,46	
2784	10.302.0029.2.532	3.3.90.39.19.00 - Manutenção e Coservação de Veículos	80	60.000,00	
2718	10.302.0029.2.532	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	80	65.356,12	
2749	10.304.0019.2.542	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais Permanentes	80	31.286,10	
2785	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	80	9.000,00	
2076	10.122.0023.2.503	3.3.90.49.01.00 - Auxílio Transporte	80		149.576,21
	10.122.0023.2.502	3.3.90.92.39.00-DEA-Serviços bancários	80		10.404,15
2071	10.122.0023.2.503	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	80		1.111.118,45
2072	10.122.0023.2.503	3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal - INSS	80		170.000,00
TOTAL				1.441.098,81	1.441.098,81

Fonte: 80-Imp e Transf.

ANEXO II

Valores em R\$

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2074	10.122.0023.2.503	31.91.1304.00-Contrib Patronal RPPS	80	730.000,00
2071	10.122.0023.2.503	31.90.11.00.00-Vencto e Vant. Fixas-PC	80	6.106.461,13
TOTAL				6.836.461,13

Fonte: 80-Impostos e Transferências

ANEXO III

Valores em R\$

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2834	10.122.0023.2.503	31.90.11.00.00-Vencto e Vant. Fixas-PC	82	289.079,32	
2877	10.122.0023.2.502	4.4.90.52.99.00-Outros Materiais Permanenes	82	1.009.213,73	
	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00.00-Transf alnst.Priv s/fins LucroCG	82		1.198.293,05
	10.122.0023.2.502	3.3.90.39.99.00-Outros Serv de Terceiros-PJ	82		100.000,00
TOTAL				1.298.293,05	1.298.293,05

Fonte: 82 - Royalties

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS: IMPOSTOS E
TRANSF - PMQ

FONTE : 80

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado/A arrecadar			Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A OUT	NOV	DEZ		
4.5.122.99.01.000	Transf. Financeiras Receb. PMQ	39.732.999,42	40.426.826,99	4.042.682,70	4.042.682,70	48.512.192,39	8.779.192,97
Já utilizado com o Decreto nº 2800, de 24/06/2022							1.942.731,84
A ser utilizado neste Decreto							6.836.461,13

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	Contador
Nome: Jose Jannotti Viégas	Data: ____/____/2022	
Matrícula: nº13247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	Sec. Municipal de Saúde
Nome: Marcelle Nayda Pires Peixoto	Data: ____/____/2022	
Matrícula: nº1192/01	Assinatura:	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
Gabinete do Prefeito